
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA (48) REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.****ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA (48) REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA APROVAR O CONTRATO DE RATEIO, O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E OUTROS ASSUNTOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023), às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, na Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Queimadas - PB, sob a Presidência do Senhor **JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ** prefeito de Caturité, reuniram-se os seguintes prefeitos: **MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI** Prefeita de Fagundes, **JOÃO MARCOS DE FREITAS** prefeito de Boqueirão, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA RÊGO** prefeito de Queimadas, **JOSÉ MARCÍLIO DE FARIAS DA SILVA** prefeito de Santa Cecília, **ONILDO LINDENBERG ANANIAS DA SILVA** prefeito de São Domingos do Cariri todos da região do Cariri Oriental. Não compareceu para a reunião o prefeito do município de **Alcantil CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, o chefe de Gabinete o senhor Gustavo informou por telefone no dia 07.11.2023 as 13h13 que o prefeito não vai comparecer, visto que, o mesmo encontra-se em Brasília, o prefeito de **Cabaceiras TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**, mandou uma mensagem de voz para mim no dia 07.11.2023 as 15h37 para informar que devido a programação da festa no Distrito da Ribeira não vai poder comparecer para a reunião, o prefeito de **Aroeiras DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**, não vai poder participar da reunião, conforme informou a secretária de saúde no dia 07.11.2023 as 10h40 por mensagens via whatsapp, a mesma informou que o prefeito vai estar em João Pessoa no TCE/PB no dia 08.11.2023, sendo esse o motivo de sua ausência, o prefeito **MARCELO PAULINO DA SILVA** Prefeito de Gado Bravo, faltou e não comunicou o motivo de sua ausência, mesmo tendo sido convocado 3 vezes por e-mail e 3 vezes por mensagens via whatsapp. Presente também, o Doutor **LEOMANDO CERZÁRIO DE OLIVEIRA**, Advogado, OAB/PB-17.288 e **LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA** Secretário Executivo do CISCOR, obedecendo ao que determina a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Secretário Executivo para deliberar leu o Edital de Convocação com a seguinte pauta:

1. - Indicar o Presidente da CPL ou Agente de Contratação do CISCOR para o exercício de **2024**;
2. - Prestação de Contas relativo ao período de **janeiro a outubro/2023**;
3. - Aprovar o Orçamento para o exercício de **2024**;
4. - Aprovar o Contrato de Rateio para o exercício de **2024**;
5. - Aprovar os valores das consultas e dos exames para o exercício de **2024 e 2025**;
6. - Aprovar a mudança do endereço da sede do CISCOR, devido à solicitação do proprietário do prédio para efetuar uma reforma no imóvel;
7. - Discutir e aprovar outros assuntos de interesse do CISCOR.

O secretário informou aos presentes que os prefeitos ausentes a reunião serão convidados para assinar o **Contrato de Rateio em até no máximo 07 dias** para poder liberar o Edital do Chamamento Público para contratar os médicos e as clínicas para realizar as consultas e os exames para 2024, sem a assinatura desses prefeitos no Contrato de Rateio o CISCOR não pode realizar a licitação para 2024.

Em seguida foi confirmado o nome para compor a Comissão Permanente de Licitação a partir de janeiro/2024 que será composta por: **LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA** secretário executivo que será reconduzido na função de **presidente da CPL do CISCOR** ou agente de Contratação, e os demais componentes da CPL da Prefeitura de Cabaceiras por ser a sede do CISCOR, para juntos formarem a CPL do CISCOR, de acordo com a portaria de nomeação da Prefeitura de Cabaceiras.

O Secretário lembrou ainda que, de acordo com a sua necessidade, ele fará o rodízio anual nas funções de secretário, membro e suplente da CPL, e para oficializar o ato, o prefeito do município de Cabaceiras concordou e encaminhará a cada ano cópia da portaria de nomeação do CPL de seu município e/ou quando houver mudanças em sua composição.

O secretário executivo falou que solicitou do senhor **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA** prefeito da cidade de Cabaceiras, para assim que for designada a Comissão Permanente de Licitação do município para o exercício de 2024, que seja enviada uma cópia da portaria, visto que, dois membros da CPL de Cabaceiras junto com o Secretário Executivo formam a CPL do CISCOR.

Dando seqüência, o Presidente **JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ** agradeceu a presença de todos, falou da responsabilidade que é ser presidente do Consórcio e fez um resumo de sua gestão, em seguida passou a palavra ao secretário executivo para que o mesmo apresentasse os números dos atendimentos realizados em cada município, o saldo do CISCOR, o saldo de cada município se for o caso, fazendo um resumo das atividades desenvolvidas de janeiro a outubro de 2023.

O secretário executivo entregou aos presentes um relatório das atividades de cada município, com dados estatísticos, onde constam as quantidades dos atendimentos, em quais especialidades, quanto cada município pagou através das transferências nos dias 10, 20 e 30 de cada mês referente as 3 parcelas ou na data em que foi paga em cada mês para os municípios que optaram em pagar o valor do **repasso em parcela única** (para quem optar realizar o pagamento em parcela única o repasse **deverá ser realizado no máximo até o dia 20 de cada mês**), o secretário executivo comunicou que no mês de janeiro/2024 vai entregar a todos os entes consorciados o relatório completo dos atendimentos realizados contendo todas as informações de janeiro a dezembro/2023. O secretário executivo informou também que o Presidente do CISCOR vai designar a Comissão Permanente de Licitação do CISCOR ou Agente de Contratação para 2024 mediante Portaria, e solicitar uma cópia da Portaria designando a CPL do município de Cabaceiras sede do CISCOR para completar a comissão.

Após a prestação das contas de janeiro a outubro/2023 o Presidente **JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ** colocou as contas do CISCOR de 2023 em discussão, como não teve discussão, colocou em votação, **aprovado por unanimidade**.

Em seguida foi colocado em discussão o Orçamento para o exercício de 2024 no valor total de **R\$ 2.303.000,00 (dois milhões trezentos e três mil reais)**, o Presidente **JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ** comunicou aos presentes que o valor do orçamento de 2024 será composto pelos seguintes valores: até **R\$ 17.000,00** de receitas tributárias e patrimoniais, **R\$ 1.524.000,00** repasse mensal obrigatório dos 10 entes consorciados, e de até **R\$ 762.000,00** de repasse opcional para consultas e exames extra acima da cota mensal, conforme descrição abaixo e constantes no QDD do orçamento do exercício de 2024.

No orçamento para 2024 está previsto uma receita de até **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** tendo como base os valores referentes à RECEITA TRIBUTÁRIA (Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho), RECEITA PATRIMONIAL (Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não Vinculados), mais os valores pagos por cada ente consorciado: **Gado Bravo e São Domingos do Cariri** vão repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada um dos entes, **Cabaceiras** continua pagando mensalmente o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o município de **Caturité** continua pagando mensalmente o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), os municípios de **Alcantil, Fagundes, Aroeiras e Santa Cecília** vão repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada ente, o município de **Boqueirão** vai repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e **Queimadas** vai repassar a sua

contribuição mensal no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), depois de discutido o assunto colocou em votação, **aprovado por unanimidade. (anexo I).**

Na sequência da reunião os prefeitos presentes assinaram o **Contrato de Rateio nº 0001/2023 que terá vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.**

O secretário executivo informou aos presentes que na **quadragésima sétima (47)** reunião realizada no dia **27.07.2023** com as (os) secretárias (os) de saúde dos entes consorciados **não foi aprovado novas especialidades ou novos exames**, foi aprovado que para os exercícios de 2024 e 2025 os valores das consultas e dos exames serão os mesmo que foram aprovados para o exercício de 2023, com os seguintes valores:

Para as **consultas médicas para as 9 especialidades**, o valor aprovado para pagar nos exercícios de **2024 e 2025** será o valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR DA CONSULTA
01	CARDIOLOGIA	R\$ 80,00
02	DERMATOLOGIA	R\$ 80,00
03	ENDOCRINOLOGIA	R\$ 80,00
04	NEUROLOGIA (consultas)	R\$ 80,00
05	OFTALMOLOGIA	R\$ 80,00
06	OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 80,00
07	ORTOPEDIA	R\$ 80,00
08	REUMATOLOGIA	R\$ 80,00
09	UROLOGIA	R\$ 80,00

Para os exames de ultrassonografias não vai ter reajuste e permanece no mesmo valor de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)** conforme cotação de preço recebida.

Para os outros 40 tipos de **exames**, o valor aprovado para ser pago em **2024 e 2025** serão os valores conforme tabela abaixo:

ITEM	EXAMES	VALOR DO EXAME
01	COLONOSCOPIA	R\$ 564,00
02	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$ 133,00
03	ESTUDO URODINÂMICO	R\$ 454,00
04	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO até 18 anos	R\$ 218,00
05	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO acima de 18 anos	R\$ 195,00
06	HOLTER	R\$ 138,00
07	LAVAGENS OTOLÓGICAS	R\$ 23,00
08	MAPA	R\$ 138,00
09	EXAMES DE USG (conforme descrição) (*)	R\$ 49,00
10	PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (**)	R\$ 437,00
11	TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)	R\$ 345,00
12	TC ABDOME TOTAL com contraste	R\$ 400,00
13	TC COLUNA CERVICAL sem contraste	R\$ 218,00
14	TC COLUNA CERVICAL com contraste	R\$ 253,00
15	TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste	R\$ 218,00
16	TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste	R\$ 253,00
17	TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste	R\$ 218,00
18	TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	R\$ 253,00
19	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	R\$ 218,00
20	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	R\$ 253,00
21	TC PELVE/PRÓSTATA sem contraste.	R\$ 218,00
22	TC PELVE/PRÓSTATA com contraste.	R\$ 253,00
23	TC TÓRAX sem contraste.	R\$ 218,00
24	TC TÓRAX com contraste.	R\$ 253,00
25	RNM ABDOME INFERIOR sem contraste (**)	R\$ 460,00
26	RNM ABDOME INFERIOR com contraste	R\$ 506,00
27	RNM ABDOME SUPERIOR sem contraste	R\$ 460,00
28	RNM ABDOME SUPERIOR com contraste	R\$ 506,00
29	RNM COLUNA CERVICAL sem contraste	R\$ 400,00
30	RNM COLUNA CERVICAL com contraste	R\$ 460,00
31	RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste	R\$ 400,00
32	RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste	R\$ 460,00
33	RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste	R\$ 400,00
34	RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	R\$ 460,00
35	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	R\$ 400,00
36	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	R\$ 460,00
37	RNM JOELHO sem contraste	R\$ 400,00
38	RNM JOELHO com contraste	R\$ 460,00

39	RNM PELVE/PRÓSTATA sem contraste.	RS 460,00
40	RNM PELVE/PRÓSTATA com contraste.	RS 506,00

(*) Tipos de ultrassonografias (USG) a serem realizadas: 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino. 4. Abdome superior feminino. 5. Pélvica via abdominal masculino. 6. Pélvica via abdominal feminino. 7. Pélvica via transvaginal (endovaginal). 8. Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre (via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18. Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

(*) O exame será da tireoide.

(*) TC - Tomografia.

() RNM - Ressonância Nuclear Magnética.**

O presidente colocou o assunto em discussão, colocado em votação, **aprovado por unanimidade.**

O Presidente informou aos presentes que no credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor, todos são igualmente credenciados de acordo com o valor fixado pela administração.

O Secretário Executivo comunicou aos presentes que os atos do CISCOR continuam a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (DIÁRIO DA FAMUP) na responsabilidade do município de Cabaceiras, continua utilizando a Assessoria Jurídica e os membros da CPL da cidade de Cabaceiras.

O prefeito do município de Cabaceiras continua pagando o aluguel da sala onde funciona a sede do CISCOR e mantém uma funcionária para fazer a limpeza da sala.

Devido à solicitação do proprietário do prédio onde funciona a sede do CISCOR, que vai ter de fazer uma reforma no prédio e assim solicitou a sala, assim estamos efetuado a mudança do endereço, a sede do CISCOR sai da Avenida 4 de junho, nº 114 - sala 4/LD - Centro - Cabaceiras PB - CEP: 58.480-000 e **passa a funcionar na Rua Severino Ricardo de Araújo, s/nº - Santa Terezinha - Cabaceiras PB - CEP: 58.480-000.** O presidente colocou o assunto em discussão, colocado em votação, **aprovado por unanimidade.**

Após ter colocado todos os itens da pauta, o secretário executivo do CISCOR informou que o item 7 que trata-se de discutir e aprovar outros assuntos de interesse do CISCOR, o secretário informou sobre a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ao prefeito de Aroeiras o senhor DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO, que de acordo com o Art. 8º, incisos II e III do Estatuto do CISCOR e o parecer do procurador do Ministério Público de Contas do TCE/PB Dr. LUCIANO ANDRADE FARIAS, para aplicar medidas mais gravosas aos entes consorciados em atraso de seus repasses mensais, o secretário comunicou que no dia 01.11.2023 o município de Aroeiras pagou a parcela de setembro/2023, mesmo assim, o município encontra-se nesse momento com a parcela do mês de outubro/2023 em atraso e com a parcela do mês de novembro a vencer no próximo dia 10.11.2023, o secretário passou a palavra para o Presidente do CISCOR que fez uma explanação dos principais itens da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive o presidente lembrou que o secretário do CISCOR enviou para o e-mail da secretária de saúde de Aroeiras só em 2023 mais 10 (dez) e-mails fazendo cobranças das mensalidades, fora as ligações e mensagens por whatsapp, antes de colocar o assunto em votação o Prefeito de Santa Cecília José Marcilio ligou para o prefeito de Aroeiras que por telefone, informou que vai efetuar em novembro o pagamento do mês em atraso e do mês em curso, evitando assim um constrangimento para todos, **em seguida o secretário colocou o assunto em discussão sobre a suspensão ou não do município de Aroeiras**, os prefeitos dos demais municípios consorciados presentes a assembléia **não aprovou a suspensão do município de Aroeiras** após o prefeito comunicar sua vontade em quitar os valores em atraso.

O secretário comunicou que os bens conforme listados na relação de patrimônio (dois armários, duas mesas e onze cadeiras, itens relacionados no inventário do CISCOR com números 1 ao 15) depois de uma grande chuva em Cabaceiras onde funciona a sede do CISCOR, devido a um vazamento no telhado molhou quase todos os balancetes, as mesas, os armários e as cadeiras, ficando esses bens inservíveis para utilizar, conforme determina o Art. 52 do Estatuto, em caso de extinção o patrimônio será revertido em benefício congênere, que não é o caso, a assembléia que é soberana aprovou a doação desses bens para a PREFEITURA DE CABACEIRAS onde fica a sede do CISCOR, ficando o secretário executivo com a obrigação de falar com o senhor Tiago Marcone para saber se ele tem interesse em ficar com esses bens do CISCOR para utilizar em alguma escola ou outro órgão do município.

Sem nada mais a tratar o presidente encerrou a presente Assembleia Geral às 11h55min, e eu, Luiz Carlos Gomes de Lira, Secretário, lavrei esta Ata que vai assinada ao final por mim e pelo presidente senhor **JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ.**

Queimadas PB, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ –
Presidente do CISCOR

LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA –
Secretário Executivo do CISCOR.

LEOMANDO CERZÁRIO DE OLIVEIRA
Advogado OAB/PB - 17.288.

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Carlos Gomes de Lira - CPF: 103.612.434-72.

2. Leandro Gomes de Lira - CPF: 016.140.424-38.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:595D744A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/11/2023. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>